

**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 14h00, de forma exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), esta Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”) da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620 – Bairro Betel, CEP 13.148-906.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação publicado nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Data Mercantil nas edições (impressa e online) dos dias 27; 28, 29 e 30; e 31 de março de 2026, páginas 12, 18 e 22, respectivamente, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração (nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Daniil Bazdyrev, e secretariados pelo Sr. Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães.
- 4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”) e do Parecer do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal Data Mercantil na (i) versão digital dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026; e (ii) versão impressa dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026, nas páginas 21 e seguintes, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3.
- 5. Presença:** Presentes acionistas detentores de ações que representam 79,98% (setenta e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico de participação

a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM 81, quórum, portanto, superior ao necessário para a instalação desta Assembleia.

**6. Presenças Legais:** Presente o Sr. Ramon Rossi, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., bem como o Sr. Daniil Bazdyrev, Diretor Presidente da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei das S.A. Adicionalmente, estavam presentes os assessores legais da Companhia e do acionista controlador.

**7. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (a) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, apresentada em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (b) Definir o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração da Companhia;
- (c) Deliberar sobre a independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;
- (d) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (e) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

**8. Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi autorizada por maioria, a dispensa da leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81, bem como foi aprovada também por maioria a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e

sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

**9. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

**9.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 43.077.171 votos a favor, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, sem qualquer ressalva.

**9.2.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 43.077.121 votos a favor e 50 votos contrários, a definição de que o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros efetivos.

**9.3.** (a) Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 43.077.121 votos a favor, a caracterização de Flávio César Maia Luz como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"); e (b) aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 43.077.121 votos a favor, a caracterização de Antônio Donizetti Rubbo como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K à Resolução CVM 80.

**9.4.** Iniciada a deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente esclareceu que a eleição dos membros do Conselho de Administração seria realizada de forma individual em razão da renúncia da candidatura de um dos membros indicados na Proposta da Administração divulgada pela Companhia. Foi registrado que os votos proferidos antecipadamente na chapa originalmente proposta foram considerados (i) como favoráveis individualmente a cada um dos Srs. Andrey Serebrennikov, Nikolay Vasilchikov, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo caso o acionista tenha respondido "Sim" à pergunta "Caso um dos

candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?” do Boletim de Voto a Distância; e (ii) como abstenção em relação à eleição desses candidatos caso o acionista tenha respondido “Não” ou “Abster-se” à referida pergunta.

Em seguida, foi aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, se encerrando na assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas relacionadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2027:

- a. Com 43.073.621 votos favoráveis, **Andrey Serebrennikov**, russo, casado, advogado, com domicílio profissional na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- b. Com 43.073.621 votos favoráveis, **Nikolay Vasilchikov**, russo, casado, gerente, inscrito no CPF nº 053.316.176-20, com domicílio profissional na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- c. Com 43.073.621 votos favoráveis, **Flávio César Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.928.435-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.
- d. Com 43.073.621 votos favoráveis, **Antônio Donizetti Rubbo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.047.211-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.343.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.
- e. Com 43.073.546 votos favoráveis, **Daniil Bazdyrev**, russo, convivente em união estável sob regime de separação total de bens, administrador, portador do passaporte nº 55-0352851 emitido pela Federação Russa e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.196.191-63, com domicílio profissional na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº

620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

9.4.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, parágrafo quarto, da Lei das S.A. e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

9.4.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, nos quais declararão expressamente conhecer a legislação, e que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**9.5.** Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 43.073.671 votos a favor e 3.500 abstenções, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante total de até R\$ 4.537.878,61 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) líquido dos encargos sociais.

**10. Lavratura da Ata:** A ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das S.A., autorizando-se a sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

**11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução

CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os Mapas Finais de Votação Sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam dos **Anexos I e II** a esta ata. A gravação das Assembleias e os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na sede social da Companhia.

Paulínia, SP, 27 de abril de 2026

**Mesa:**

---

Daniil Bazdyrev  
Presidente

---

Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães  
Secretário

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE  
ABRIL DE 2026**

**Mapa Finais de Votação Sintéticos**

Descrição da Deliberação	Aprovar (sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
(i) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, apresentada em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	43.077.171	100%	0	0%	0	N/A
(ii) Definir o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração da Companhia.	43.077.121	99,99%	50	0,01%	0	N/A
(iii) (a) Deliberar sobre a independência de Flávio César Maia Luz para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.	43.077.121	100%	0	0%	50	N/A
(iii) (b) Deliberar sobre a independência de Antonio Donizetti Rubbo para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.	43.077.121	100%	0	0%	50	N/A
(iv) Deliberar sobre a eleição individual de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, se encerrando na assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas relacionadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2027:	-	-	-	-	-	-

Andrey Serebrennikov	43.073.621	100%	0	0%	3.550	N/A
Nikolay Vasilchikov	43.073.621	100%	0	0%	3.550	N/A
Flávio César Maia Luz	43.073.621	100%	0	0%	3.550	N/A
Antonio Donizetti Rubbo	43.073.621	100%	0	0%	3.550	N/A
Daniil Bazdyrev	43.073.546	100%	0	0%	3.625	N/A
<b>(v) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 4.537.878,61 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)</b>	43.073.671	100%	0	0%	3.500	N/A



**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE**  
**ABRIL DE 2026**

**Lista de Acionistas Presentes**

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81)

**Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:**

HERINGER PARTICIPAÇÕES LTDA.

EUROCHEM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

**Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:**

THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO  
AGUIAR, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, EDERSON MENDES BATISTA, MARCOS  
DONIZETE DE MORAES